PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 044/2005

Exonera, a pedido, Instrutora de Ofício, da Secretaria Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Elisamar Maria Pereira Estevam**, do cargo de Instrutora de Ofício, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31de março de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31.03.05, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de abril de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal